PORTARIA Nº 38, de 10.05.2023

Prorroga o prazo para posse da candidata **Rachel Monteiro Marinho Barroso**, aprovada no concurso público regido pelo Edital nº 01/2018/CPCM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no art. 88, II, da Lei Orgânica, e tendo em vista o concurso público regido pelo Edital nº 01/2018, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Câmara sob o nº 542/2023 pela candidata RACHEL MONTEIRO MARINHO BARROSO, solicitando a prorrogação do prazo de posse no cargo de Agente Administrativo Especialidade Comunicação Social;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §1º, da Lei Municipal nº 1.522/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ponte Nova),

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para a candidata nomeada **RACHEL MONTEIRO MARINHO BARROSO**, inscrição nº 2450215, tomar posse no cargo efetivo de Agente Administrativo Especialidade Comunicação Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 10 de maio de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente